



Diretoria do Foro
Portaria da Direção do Foro

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº 128/2020

ALTERA A PORTARIA Nº 110/2020 - COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ PARA FINS DE ESTUDO E PREPARAÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS À IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, JUIZ FEDERAL ALCIDES SALDANHA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização nos autos do PA SEI nº 0008283-84.2020.4.05.7000,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição do Grupo de Trabalho na Seção Judiciária do Ceará para fins de estudo e preparação das medidas necessárias à implementação da LGPD, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Júlio Rodrigues Coelho Neto – Juiz Federal;
- II - Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo - Diretora da Secretaria Administrativa;
- III – José Vander Tomaz Chaves - Diretor do Núcleo Judiciário;
- IV - Guilherme Otávio Tavares de Lacerda - Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação;
- V - Deive Rose Queiroz da Silva Tindou - Diretora do Núcleo de Gestão de Pessoal;
- VI - Francisco Flávio Carlos da Silva - Chefia de Gabinete Administrativo;
- VII – Emanuela Silva Ribeiro– Supervisora da Seção de Comunicação Social;
- VIII - Marcos Heleno Moura Filho- Supervisor da Seção de Gestão Estratégica;
- XI - Juliana Correa da Costa Ribeiro – Supervisora da Seção de Saúde;
- X - Luiz Eduardo Barbosa - Assistente do Setor Técnico de Suporte a Sistema e Atendimento ao Usuário do Núcleo de Tecnologia da Informação;
- XI - Gervasio Kayser Pinheiro da Silva – Supervisor da Seção de Sistemas do NTI.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES SALDANHA LIMA, DIRETOR DO FORO**, em 25/11/2020, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1848075** e o código CRC **822DA32C**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0008283-84.2020.4.05.7000/CE-SECAD-DIRETORIA

1848075v7